

MPV 558

00046

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	Proposição MP 558/2012			
Autores ARNALDO JORDY – PPS/PA				nº do prontuário
1. (x) Supressiva	2. () substitutiva	3. () modificativa	4. () aditiva	5. () Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o art. 15 da Medida Provisória nº 558, de 2012, a seguinte redação:

JUSTIFICATIVA

A MP 558/2012, reedição da MP 542/2011, insere um artigo 15 ao texto da MP 542/2011, no qual exclui dos limites da Área de Proteção Ambiental do Tapajós, localizada nos Municípios de Itaituba, Jacareacanga, Trairão e Novo Progresso, no Estado do Pará, a área compreendida pelo memorial descritivo descrito na medida provisória, **sem oitiva das comunidades locais**. Propomos a supressão desse artigo, pois contraria o disposto no § 2º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Sala das Sessões, em 9 de fevereiro de 2012

Dep. ARNALDO JORDY
PPS/PA

